



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 971 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

#### Atividade Finalística AF05 – Coordenação e Orientação

*“Designa integrantes para Comissão Multidisciplinar de Avaliação, para emissão de parecer referente ao PAD 301/2025”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** a necessidade de emissão de Parecer para análise do disposto no PAD nº. 301/2025, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar os integrantes abaixo listados, sob a coordenação da primeira, para emissão de Parecer conforme previsto na Instrução Normativa Coren-SC 005/2025:

- Conselheira Fernanda Antunes Luz;
- Assessora jurídica Karla Regina Peiter;
- Empregada pública Daiane Bittencourt da Rosa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida por 30 dias.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 14 de outubro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária